



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 92/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando à ampliação do quadro médico, com a contratação de mais um médico pediatra de plantão 24 horas, no Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por finalidade atender melhor nossas crianças, uma vez que elas fazem parte da grande maioria dos pacientes atendidos, principalmente no período noturno. Sabemos também, o grande número de crianças que passam durante à tarde e à noite, e que com consultas agendadas demora muito o atendimento, o que vem gerando sérios transtornos para elas e para os pais.

Com a contratação de mais um médico pediatra irá proporcionar às nossas crianças um atendimento mais especializado, fazendo com que tenham mais cuidados e sejam rapidamente diagnosticadas e curadas.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude essa indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador